



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0104 DE 3 DE JULHO DE 2.017

"Abre crédito suplementar  
às Unidades Orçamentárias  
que menciona no valor de  
R\$ 152.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1862/2016 de 06 de Dezembro de 2016 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964.

DECRETA :

- Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 152.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- 0200 - Secretaria de Governo
  - 02.01 - Secretaria de Governo
  - 02.01.04.122.2002.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 20.000,00
  - 0800 - Secretaria Municipal de Educação
  - 08.01 - Secretaria Municipal de Educação
  - 08.01.12.361.8002.013-339014-Diárias - Pessoal Civil 15.000,00
  - 0900 - Secretaria Municipal de Saúde
  - 09.02 - Fundo Municipal de Saúde
  - 09.02.10.301.9012.025-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físi 70.000,00
  - 09.02.10.301.9012.113-339032-Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição 10.000,00
  - 09.02.10.302.9032.029-339014-Diárias - Pessoal Civil 10.000,00
  - 1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social
  - 10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
  - 10.02.08.244.0052.073-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 7.000,00
  - 1400 - Secretaria Municipal de Infraest. e Serv. Público
  - 14.01 - Secretaria Municipal de Infraest. e Serv. Público
  - 14.01.15.122.4002.040-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 20.000,00
- Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- 0800 - Secretaria Municipal de Educação
  - 08.01 - Secretaria Municipal de Educação
  - 08.01.12.361.8002.016-339030-MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0104 DE 3 DE JULHO DE 2.017

08.03 - Fundo Municipal de Cultura	
08.03.13.392.8042.028-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
08.03.13.392.8042.028-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
08.03.13.392.8042.050-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	7.000,00
08.03.13.392.8042.054-339030-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.03.13.392.8042.054-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
08.03.13.392.8042.054-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
0900 - Secretaria Municipal de Saúde	
09.02 - Fundo Municipal de Saúde	
09.02.10.301.9012.103-339030-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
09.02.10.301.9012.113-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
09.02.10.302.9032.029-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
09.02.10.303.9042.030-339032-Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição	70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 3 DE JULHO DE 2.017

GUILHERME ALVES MONTEIRO  
Prefeito Municipal